



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 1688513

Em face do Parecer SJRJ 1686209 da Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/SCM, do Parecer SJRJ 1688490 da SEPSCO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa e do Despacho SJRJ 1688497 da Diretora da Secretaria Geral, os quais ratifico, e considerando as justificativas apresentadas pelas unidades requisitantes (1641996 e 1677392), AUTORIZO a contratação da empresa IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ 32.651.451/0001-85), referente à participação de 4 (quatro) servidores lotados na Subsecretaria Jurídico-Administrativa e na Subsecretaria de Gestão de Serviços na ação de capacitação "CONTA VINCULADA NA PRÁTICA: IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES EM CONTRATOS COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA", a ser realizado em Curitiba, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, com carga horária de 12 horas, importando o valor global de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Subsecretaria Jurídico-Administrativa e pela Subsecretaria de Gestão e Serviços, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21.

Indico para Agente de Contratação um dos servidores autorizados por meio da PORTARIA Nº JFRJ-PSG-2023/00001, de 01 de abril de 2023.

À Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/Subsecretaria de Contratações e Material para publicação e demais providências.

Após, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa, com a observância de que deverá constar da nota de empenho menção expressa à PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Por fim, retornem os autos à Subsecretaria de Contratações e Material para publicação da nota de empenho.

RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA
Juiz Federal - Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA**, Diretor do Foro, em 08/04/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1688513** e o código CRC **6251B79B**.

